



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 46 , DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão realizada no dia 30 de junho de 1983,

R E S O L V E

Designar o Dr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Juiz da Vara Cível, Criminal, Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de QUIRINÓPOLIS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 46ª Zona, com sede em QUIRINÓPOLIS, pelo período de 2 anos, em substituição ao Dr. ÁLVARO PIRES NOGUEIRA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de agosto, de 1983.

Messias
MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente